



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.782/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 658.228,00** (seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
		.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025		MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
(251) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
(255) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(267) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		38.000,00
(272) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND (30%)		
(290) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		56.000,00
(292) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		48.800,00
12.306.0012.2031		MERENDA ESCOLAR		
(312) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		20.000,00
(348) 3.3.90.32.00	02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(354) 3.3.90.32.00	02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	102.928,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(318) 3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	68.000,00
(320) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.700,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)	
(305) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(331) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	17.000,00
(332) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22.000,00
(335) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
12.306.0013.2033		MERENDA ESCOLAR - PRE/CRECHE	
(352) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
(353) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(343) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	14.200,00
(346) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
12.365.0013.1005		REFORMA EMEI-CRECHE PROFª ORISIA DA SILVA	
(685) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	<u>36.000,00</u>
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	658.228,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(256) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	20.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(266) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(275) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	20.000,00
.0015	ENSINO MÉDIO	
12.306.0015.2031	MERENDA ESCOLAR	
(355) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	<u>40.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

TOTAL DAS ANULAÇÕES

82.000,00

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 576.228,00** (quinhentos e setenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
1.750.00.00 - TRANSF DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS 1.751.50.0.0.00 - TRANSF DO REC FUNDO MANUT E DESENVOL 1.751.50.0.1.00.00 (084) - Transf Fundo Manut e Desenv -FUNDEB		120.800,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02	
1.724.00.00 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS 1.724.51.0.1.00 - TRANSF CONVENIOS EST PROG EDUC 1.724.51.0.1.01.00 (079) - Transp. Escolar Estadual		68.000,00
1.724.51.0.1.02.00 (080) - Alimentação. Escolar Estadual		202.928,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
1.714.52.00 - TRANSF REF PROG NAC ALIMENTAÇÃO 1.714.52.0.1.00 - TRANSF REF PROG NAC ALIMENTAÇÃO 1.714.51.0.1.01.00 (062) - Prog nac Alimentação Escolar - PNAE		40.000,00

	01	
Excesso de arrecadação		
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES 1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV 1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QQ NATUREZA 1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		144.500,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM